Câmara Municipal de Boa Vista

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 29 / 03 / 17
1º Secretário

**"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"**
**GABINETE DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA**

**INDICAÇÃO Nº 392 /2017**

Exmo. Senhor
**Mauricélio Fernandes de Melo**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO (SMST) PROMOVA ADEQUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE POLICIAMENTO PARA ASSEGURAR SEGURANÇA EFETIVA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DESTA NA *ORLA TAUMANAN* E NAS SUAS PROXIMIDADES, COM AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E PRONTO-ATENDIMENTO, NA PERSPECTIVA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO VISANDO A PRESERVAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS."**

**JUSTIFICATIVA**




A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar assuntos de interesse local.

Assim, visando dar mais segurança às famílias e aos munícipes que frequentam a Orla Taumanan, bem como satisfazer as demandas da sociedade, sugerimos aplicação de diversas estratégias e avaliação científica quanto ao patrulhamento e vigilância efetiva, com rondas educativas, preventivas e ostensivas neste espaço público do nosso Município, usando a expertise dos guardas municipais.

Certo de contar com o apoio do Poder Executivo Municipal, renovo votos de apreço e coloco a nossa equipe a disposição para ajudar acerca do assunto.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 16 de março de 2017.

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17 / 23 / 03 de 2017
Monique

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 17 / 03 / 17
Monique
ASSINATURA